

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO

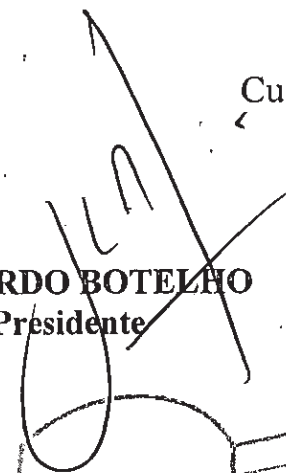
Considerando o Mem. nº 1654/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita a autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado (com chip ou magnético), através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema Integrado de Gestão de Consumo de Combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e Interior de Mato Grosso, Adesão Carona Nº 008/2017 – Ata de Registro de Preços nº 059/2017 – Pregão Presencial nº 064/2017/Ministério Público do Estado de Mato Grosso para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

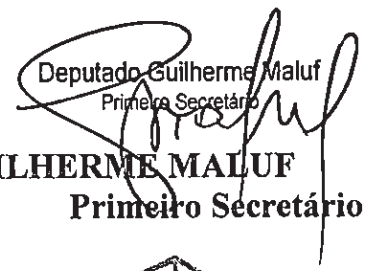
Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 2017100145-SAPI, elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;

Fica **AUTORIZADA** a Adesão Carona em consonância com as normativas vigentes.

E, posterior remessa do presente auto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitação para providências necessárias para segmento da Adesão com base na legislação vigente, o processo ainda deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral para **PARECER JURÍDICO**.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2017


EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

